



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 41.773.813/0001-00

PORTARIA Nº 02 / 2023

Dispõe sobre o reajuste dos valores pagos com diárias aos agentes políticos e aos servidores da Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

Considerando que o valor pago com diárias é disciplinado pela Resolução Nº 01/2022, de 29 de março de 2022;

Considerando que o parágrafo único do art. 4º da supracitada Resolução, determina que os valores das diárias serão atualizados no mês de janeiro de cada ano pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC;

Considerando que a percentagem do INPC foi de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) em 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reajustar em 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) os valores pagos com diárias aos agentes políticos, bem como aos servidores da Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG.

Art. 2º. Os valores das diárias passarão a ser os seguintes:

I - R\$ 826,25 (oitocentos e vinte seis reais e vinte e cinco centavos) as diárias a serem atribuídas ao Presidente da Câmara e demais Vereadores e R\$ 624,98 (seiscentos e vinte quatro reais e noventa e oito centavos) para os servidores da Câmara, seja efetivo ou comissionado, em viagens a Brasília – Capital Federal;



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 41.773.813/0001-00

II - R\$ 614,39 (seiscentos e quatorze reais e trinta e nove centavos) as diárias a serem atribuídas ao Presidente da Câmara e demais Vereadores e R\$ 423,72 (quatrocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos) para os servidores da Câmara, seja efetivo ou comissionado, em viagens para as demais Capitais Estaduais;

III - R\$ 582,61 (quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos) as diárias a serem atribuídas ao Presidente da Câmara e demais Vereadores e R\$ 317,79 (trezentos e dezessete reais e setenta e nove centavos) para os servidores da Câmara, seja efetivo ou comissionado, em viagens com distância acima de 200 Km;

IV - R\$ 317,79 (trezentos e dezessete reais e setenta e nove centavos) as diárias a serem atribuídas ao Presidente da Câmara e demais Vereadores e R\$ 211,86 (duzentos e onze reais e oitenta e seis centavos) para os servidores da Câmara, seja efetivo ou comissionado, em viagens com distância de até 200 Km;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 18 de janeiro de 2023

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira